

# **PESCANOVA**

O bom sai bem

## **Regulamento de Participação Passatempo Receitas “A lancheira que sai bem”**

### **1. Descrição**

1.1. A Promoção “A lancheira que sai bem”, adiante designado por “Passatempo”, é promovida pela Pescanova Portugal e tem como objectivo publicar no site [www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt) receitas originais com Medalhões de Pescada 400g, Medalhões de Pescada 1kg e Lombos de Pescada 400g.

### **2. Acesso e duração**

2.1. Este passatempo está disponível através da Internet.

2.2. O Passatempo inicia-se no dia 13 de Fevereiro e termina às 24 horas do dia 28 de Fevereiro 2012.

### **3. Requisitos de Participação**

3.1. Podem participar no Passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal, com excepção do ponto 3.2. A Pescanova Portugal reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

3.2. Estão automaticamente excluídos do Presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.

3.3. Para efeitos de habilitação aos Prémios, os participantes têm que estar registados no Clube Pescanova em [www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt)

### **4. Mecânica do passatempo**

4.1. Para participar neste passatempo, o participante deverá enviar uma receita original com um dos produtos seleccionados (Medalhões de Pescada 400g, Medalhões de Pescada 1kg e Lombos de Pescada 400g).

4.2. Para isso, deverá ir ao site da Pescanova em [www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt), aceder à página da promoção em questão e clicar sobre o botão “participar”.

4.3. O participante tem de estar registado no Clube Pescanova para aceder ao formulário de participação da promoção, onde insere depois a sua receita preenchendo um formulário próprio para esse efeito. Após o preenchimento de todos os campos deverá finalizar o envio da participação e receberá automaticamente uma mensagem confirmando a sua participação.

# **PESCANOVA**

**O bom sai bem**

4.4. Todas as receitas consideradas válidas, serão publicadas no website da Pescanova em [www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt), identificadas com o nome do autor. A Pescanova pode utilizar livremente, em quaisquer condições, as receitas recebidas, designadamente na sua atividade, fazendo delas publicidade.

## **5. Prémios**

5.1. As mil (1000) primeiras participações válidas recebem vales de desconto no valor de 9€ (3 vales de 3€ cada) para utilizar na compra de peixe natural da marca Pescanova.

5.2. A melhor receita será ainda premiada com Vales de Desconto no valor de 50€ (cinquenta euros) e a 2ª e 3ª melhores receitas Vales de Desconto no valor de 25€ (vinte cinco euros). Estes vales serão válidos na aquisição de produtos de Peixe Natural da marca Pescanova.

5.3. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis, inalteráveis, não podendo ser trocados por dinheiro.

5.4. No dia 28 de Março será publicada a listagem dos 3 vencedores, com as melhores receitas, no site da Pescanova ([www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt)), na área das Promoções.

## **6. Participações Válidas**

6.1. Para que a participação no Passatempo seja válida, o participante tem que ter realizado um registo de utilizador com dados verdadeiros, reservando-se a Pescanova Portugal o direito de comprovar os mesmos, sempre que existam dúvidas. Para poder participar via site é necessário que o participante preencha todos os dados solicitados no formulário de registo.

6.2. A receita tem que ser original, com ingredientes correctos e com uma fotografia da autoria do participante na presente promoção. Não serão consideradas mais do que uma participação por lar/morada com a mesma receita ou receitas consideradas similares.

## **7. Júri**

7.1. O Júri que irá avaliar as receitas será composto pela Nutricionista, Drª Ana Oliveira, o Chef Federico Gama e pela Drª Ana Vicente, Directora de Marketing da Pescanova.

7.2. O Júri terá como critérios de avaliação, a originalidade, a facilidade de execução e a apresentação da receita (conteúdo e fotografia).

## **8. Condições de Exclusão**

8.1. Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do Prémio por parte da Pescanova Portugal, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado.

# **PESCANOVA**

**O bom sai bem**

## **9. Disposições Gerais**

9.1. A Pescanova Portugal reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso existirem indícios de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site [www.pescanova.pt](http://www.pescanova.pt).

9.2. A Pescanova Portugal exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do site mediante o qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contém.

9.3 As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas através do email [clube-de-consumidores@pescanova.pt](mailto:clube-de-consumidores@pescanova.pt).

9.4 O participante autoriza a Pescanova Portugal a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

A recolha de dados pessoais do Clube Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).

9.5 O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site do passatempo. Os participantes deverão consultar regularmente o site do passatempo em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Algés, 13 fevereiro de 2013